

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 05 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 2178



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-prefeita Municipal

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo e Recursos Humanos – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lório
Assistência Social – SEMAS

Renan Guimarães Escopeli Gomes
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes
**Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC**

Luzian Belisario dos Santos
Educação – SEME

Cesar Roberto Colnaghi
Saúde – SEMUS

Paulo Roberto de Oliveira
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas
**Desenvolvimento Econômico e
Inovação – SEMDEI**

Douglas Rafael Camargo
Comunicação - SEMCOM

Wellington Silva
Habitação – SEMHAB

Luiz Carlos Silvério Coutinho
Relações Políticas

Samiramis Baldotto Silva Lessa
**Mulher e Direitos Humanos –
SEMDH**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto nº 25, de 9 de fevereiro de 2015.



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Gerente de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin
Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação
Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900
E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

FERIADO DA INDEPENDÊNCIA: CONFIRA OS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE CARIACICA QUE FUNCIONAM NOS DIAS 7 E 8 DE SETEMBRO



Nesta quinta-feira (7) é comemorado o Dia da Independência do Brasil, feriado nacional. Na sexta (8) será ponto facultativo. Nos dois dias não haverá expediente nas repartições públicas da administração municipal e nas unidades de ensino de educação infantil e fundamental da rede municipal, mas os serviços essenciais vão funcionar normalmente.

CONFIRA ABAIXO OS SERVIÇOS QUE FUNCIONAM NOS DIAS 7 E 8 DE SETEMBRO:

- PA do Trevo de Alto Lage (que abriga os PAs adulto e infantil) - 24 horas;
- PA de Bela Vista - 7h às 17 horas;
- PA de Nova Rosa da Penha I - 7h às 17 horas;
- PA de Flexal - 24 horas;
- Defesa Civil - 24 horas (em caso de emergências, os telefones de contato são 98831-6000 ou 199);
- Conselho Tutelar de Cariacica - 24 horas nos fins de semana e feriados (os números do plantão são: 98818-4538 / 98819-2886 / 98818-4330 / 98818-5302);
- Serviços de varrição e limpeza nas principais vias do município;
- Coleta de lixo domiciliar.

GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA RECUPERA MOTO CLONADA E VEÍCULO COM RESTRIÇÃO DE FURTO



A Guarda Municipal de Cariacica recuperou no domingo (3) um veículo que havia sido furtado e na sexta-feira (1º), uma motocicleta donada. Os agentes abordaram o veículo que trafegava por volta das 11h pelo bairro Itacibá. A moto, por sua vez, foi encontrada em Porto de Cariacica.

A ocorrência do veículo com restrição de furto começou quando os agentes foram comunicados de que o carro havia passado em um dos pontos do Cerco Inteligente de Cariacica, localizado em Itacibá.

Logo em seguida, os agentes encontraram o mesmo veículo da marca Peugeot, de cor prata, parado em um dos semáforos da via, momento em que realizaram a abordagem.

Na sexta-feira (1º), no bairro Porto de Cariacica, as equipes da Guarda Municipal também recuperaram uma moto, modelo XRE, com indícios de ter sido clonada, pois havia uma adulteração verificada na numeração do motor.

O automóvel e a moto foram apreendidos e recolhidos ao pátio do Detran, enquanto os motoristas de ambos os veículos foram conduzidos para esclarecimentos na 4ª Delegacia Regional de Cariacica.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO FUMACÊ NESTA SEMANA



As ações de combate à dengue realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica (Semus) nesta semana serão concentradas em 13 bairros de Cariacica. A partir desta segunda-feira (4) até a próxima quarta-feira (6) o carro fumacê circulará pelas ruas e avenidas dos seguintes bairros:

- **Segunda-feira (4):** Tiradentes, Campina Grande, Santa Bárbara, Padre Gabriel e Santa Paula.
- **Terça-feira (5):** Jardim Campo Grande, Parque Gramado, Bela Vista e Castelo Branco.
- **Quarta-feira (6):** Cariacica-Sede, São João Batista, Porto Belo e Porto de Cariacica.
- **Quinta-feira (7):** o fumacê não circula neste dia.
- **Sexta-feira (8):** o fumacê não circula neste dia.

ORIENTAÇÕES

Durante a passagem do veículo fumacê, a Coordenação de Vigilância Ambiental e Controle Animal orienta que os moradores abram as portas e janelas para que o inseticida chegue ao interior dos imóveis.

Além disso, é preciso tomar alguns cuidados, tais como: proteger crianças e idosos propensos a asma e alergia, cobrir aquários, gaiolas, bebedouros e cobrir os alimentos para evitar o contato.

A Semus reforça que, em caso de chuva, a dispersão do inseticida poderá ser suspensa, já que sua aplicação poderá ficar comprometida.



PREFEITURA DE
CARIACICA

Convite

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA
REFERENTE À
LOA**

LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL

às 10h

5

setembro

TERÇA-FEIRA

Câmara Municipal de Cariacica

Av. Mário Gurgel, Km 3,5, s/nº,
Campo Grande

**APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS RECEITAS
E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Acompanhe também pelo YouTube: /camaracariacica

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, convida os cidadãos e entidades para Audiência Pública Presencial para definir o traçado do bairro Santa Rosa, criado pela Lei 5.963, de 13 de fevereiro de 2019, e alteração do traçado dos bairros Flexal I, Vila Prudêncio e Graúna, atendendo às exigências da Lei Complementar 51, de 17 de novembro de 2014.



Terça-feira (5/9), às 19 horas



**Igreja Batista Vida e Paz, na Rua Padre Gabriel,
no ponto final do ônibus da linha 710, em Flexal I (Santa Rosa)**



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2023

LEIS**LEI Nº 6.509, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído 01 (um) cargo de Secretário Extraordinário de Relações Institucionais, símbolo AP, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito – GP, o qual fica inserido no Anexo III da Lei nº 5.283/2014.

§ 1º O cargo de Secretário Extraordinário de Relações Institucionais está subordinado ao Prefeito Municipal.

§ 2º São atribuições do Secretário Extraordinário de Relações Institucionais:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo Municipal em suas relações políticas e institucionais com os órgãos e entidades públicas e privadas;

II - assessorar, mediante solicitação, os órgãos municipais competentes na realização de estudos, levantamento de informações e em tarefas correlatas;

III - assessorar ao Prefeito ou Secretários Municipais na formulação e aplicação de planos, projetos e programas;

IV - oferecer subsídios ao Governo Municipal na formulação de diretrizes gerais e prioridades da ação municipal;

V - assessorar e contribuir na concretização das políticas, diretrizes, projetos, programas e prioridades definidas pelo Governo Municipal;

VI - manter o Prefeito informado sobre os temas de interesse do Município e assessorá-lo em suas relações institucionais;

VII - assessorar, mediante solicitação do Chefe do Poder Executivo ou de Secretário Municipal, os órgãos municipais competentes na realização de estudos, levantamento de informações e em tarefas correlatas;

VIII - participar de tarefas, missões, representações e afins, quando designado pelo Prefeito ou pelos Secretários Municipais;

IX - elaborar pareceres sobre questões que lhe forem determinadas;

X - desempenhar outras atribuições afins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

Cariacica-ES, 04 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 414, DE 04 DE****SETEMBRO DE 2023.**

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Fátima Júlia Machado da Silva do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Catarina Scabelo Scolforo do cargo de Gerente ACESSUAS, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Mariana Marangoni de Almeida, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear Roseli Braz Pereira de Oliveira no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar servidores na condição de membro das comissões que especifica:

I – Genison Mendes Ferreira, matrícula 113076.2, na Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

II – Cleyde Christ Hoffmann, matrícula 107902.2, na Comissão de Elaboração, Análise e Acompanhamento de Compra de Gêneros Alimentícios – CEAAGA, instituída pelo Decreto nº 114/2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 010/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º 008/2023 – SUBSECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL, e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Lucas Pereira Silva – Matrícula: 120.733.01;

II – Secretário: Rony Morozesk Gomes – Matrícula nº 120.778.01;

III – Vogal: Alam Maicon Ferreira Gusmão – Matrícula nº 120.780.01.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2023

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de setembro de 2023.

THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO
CORREGEDORA DA GMC

**PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº
012/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º 014/2023 – SUBSECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL, e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Welber Dellabianca Chagas Rosa – Matrícula: 120.759.01;

II – Secretário: Rony Morozesk Gomes – Matrícula nº 120.778.01;

III – Vogal: Alam Maicon Ferreira Gusmão – Matrícula nº 120.780.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de setembro de 2023.

THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO
CORREGEDORA DA GMC

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**

Proc. Nº 23.068/2023

Objeto: Aquisição de grades aradoras.

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico.

Início do recebimento de Propostas: 16:00h do dia 06/09/2023.

Fim do recebimento de propostas: às 9:00h do dia 21/09/2023.

Sessão de Disputa: 21/09/2023 a partir das 9:15h.

Edital completo estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br bem como no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815.

E-mail:

pregao2@cariacica.es.gov.br

ID-TCE-ES 2023.017E0600014.01.0003

Cariacica-ES, 04/09/2023.

VANIA APARECIDA GANHO
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

Proc. Nº 25.917/2023

Objeto: Registro de preços, para provável aquisição de água mineral envasada em garrafas de 20l.

Início do recebimento de Propostas: 14:00h do dia 06/09/2023.

Fim do recebimento de propostas: às 13:30h do dia 20/09/2023.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 20/09/2023 a partir das 14:00h.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID-TCEES: 2023.017E0600004.02.0001

Cariacica-ES, 04/09/2023.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA
Pregoeira Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 18.326/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa: LOREAL EXPERT INSTITUTO DE BELEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.711.104/0001-40, para a prestação de serviços de ensino (cursos profissionalizantes e/ou livres), para público-alvo específico do projeto denominado Trabalha Cariacica, com fornecimento de pessoal e materiais de consumo, além do fornecimento de



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2023

infraestrutura para realização dos cursos, no valor total de R\$ 156.546,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais), para o período de 60 dias.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.32.01.00 – 04.122.0005.1.0199 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES: 2023.017E0600016.10.0002.

Cariacica/ES, 04 de setembro de 2023.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

DIVERSOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 7.088/2023

PE nº. 036/2023

ARP Nº 077/2023

Compromitente: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Provável aquisição de materiais médico-hospitalares.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Valor total do lote 04: R\$ 3.698,00 (Três mil, seiscentos e noventa e oito reais).

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 593/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 037/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: WP COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 44.734.412/0001-20

Valor Total: R\$ 248,58 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.365.0020.2.0027 - 1.550.0000.0000

Cariacica-ES, 05/07/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 594/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 038/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: BRASEIRO ATACADISTA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº

09.086.681/0001-27

Valor Total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e

quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.365.0020.2.0027 - 1.550.0000.0000

Cariacica-ES, 05/07/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 747/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 039/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.717.232/0001-66 Valor Total:

R\$ 89,22 (oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.361.0020.2.0027 - 1.552.0000.0001

Cariacica-ES, 24/08/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 761/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 037/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: WP COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 44.734.412/0001-20

Valor Total: R\$ 5.466,72 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.367.0020.2.0027 - 1.552.0000.0006

Cariacica-ES, 1º/09/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 762/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 038/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: BRASEIRO ATACADISTA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº

09.086.681/0001-27

Valor Total: R\$ 244.655,16 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.361.0020.2.0027 - 1.552.0000.0001

Cariacica-ES, 1º/09/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2023

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 766/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 038/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: BRASEIRO ATACADISTA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.086.681/0001-27

Valor Total: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.361.0020.2.0027 - 1.550.0000.0000

Cariacica-ES, 1º/09/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.717.232/0001-66

Valor Total: R\$ 144.001,58 (cento e quarenta e quatro mil e um reais, e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.365.0020.2.0027 - 1.552.0000.0005 - 12.365.0020.2.0294 - 1.550.0000.0000

Cariacica-ES, 1º/09/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 770/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 038/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: BRASEIRO ATACADISTA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.086.681/0001-27

Valor Total: R\$ 18.505,04 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.365.0020.2.0294 - 1.550.0000.0000

Cariacica-ES, 1º/09/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 767/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 041/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ nº 23.120.130/0001-63

Valor Total: R\$ 280,65 (duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.361.0020.2.0027 - 1.550.0000.0000

Cariacica-ES, 1º/09/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 768/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 039/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.717.232/0001-66

Valor Total: R\$ 642.329,86 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.361.0020.2.0027 - 1.550.0000.0000 - 1.552.0000.0001

12.365.0020.2.0027 - 1.550.0000.0000 - 1.552.0000.0005

Cariacica-ES, 1º/09/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 771/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 041/2023

Processo nº 24.508/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ nº 23.120.130/0001-63

Valor Total: R\$ 153.022,44 (cento e cinquenta e três mil e vinte e dois reais, e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - 12.365.0020.2.0294 - 1.552.0000.0002 - 1.550.0000.0000 - 12.366.0020.2.0027 - 1.552.0000.0003 - 1.550.0000.0000 - 12.367.0020.2.0027 - 1.552.0000.0006

Cariacica-ES, 1º/09/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 769/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 039/2023

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 772/2023 - SEME

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Ata de Registro de Preços nº 037/2023

Processo nº 24.508/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: WP COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 44.734.412/0001-20

Valor Total: R\$ 167.942,87 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 -
12.361.0020.2.0027 - 1.552.0000.0001 -
12.367.0020.2.0027
1.552.0000.0006

Cariacica-ES, 1º/09/2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 001/2023 – SEMUS

CONTRATO Nº 119/2023

PROCESSO Nº 19318/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa os servidores Rennan Alves de Carvalho – matrícula nº 110.117 e Marleni de Oliveira – matrícula nº 112.775, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 119/2023, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023. Cariacica, 04 de setembro de 2023.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde – PMC

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 010/2023 E FISCAL Nº 011/2023

Processo Nº 28626/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, pelo presente ato, designa os servidores: Mila Alvarenga de Tassis, Comissionada, ocupante do cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, matrícula nº 111.575, para exercer função de Gestora e Marissol Silva Vieira, Comissionada, ocupante do cargo de Gerente de Aprovação de Projetos e Regularização de Edificações, matrícula 112.009, para exercer a função de Fiscal do Processo nº 28626/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica 04 de setembro de 2023.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL SEMAP Nº 031/2023

Processo nº.: 29.194/2023

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, pelo presente ato, designa o servidor, Jarley Boldi Costa, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, matriculado sob o número 112.114,

e a servidora, Sara Barbosa Laurett Anjo, ocupante do cargo de Coordenadora de Pesca e Aquicultura, matriculada sob o número 85.519, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente do processo nº 29.194/2023, a partir de 01 de setembro de 2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica/ES, 04 de setembro de 2023.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
007/2023**

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023 para contratação temporária. As numerações de ordem omitidas se referem aos candidatos indeferidos.

2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, **digitalizada e em arquivo único em formato pdf**, para o e-mail rh.semas@cariacica.es.gov.br:

- cópia simples da carteira de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do PIS/PASEP;
- cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s);
- cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
- cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- cópia simples do comprovante de residência atual;
- cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
- foto 3x4.
- cópia simples da certidão de regularidade com o Conselho de Classe.

3. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2023

do Processo Seletivo.

4. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.

5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.

6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.

7. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.

8. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.

9. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.

10. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.

11. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis, após publicação do presente Edital, a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no Centro Administrativo, Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica – ES das 09h00 às 15h00 **para entrega do ASO exigido no item 10 ou 11** e cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos, disponibilizada no sistema de inscrição (Prosel), devidamente preenchida.

12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

13. Segundo o subitem 5.22 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

14. A presente etapa é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cariacica, 04 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: PSICÓLOGO	
ORD	CANDIDATO

1	ELSON ALVES ROCHA
2	VENSELY MONSERRATO MASIOLI
3	MARTHA HELENA RAIZEM

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
ORD	CANDIDATO
1	MARLI DINIZ CORRÊA
2	ROSIMERI MARIA DOS ANJOS

EDITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Pelo presente, fica o contribuinte abaixo discriminado, ciente desta notificação para comparecimento a esta Prefeitura, na Gerência de Arrecadação e Cobrança, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, para regularização de pendências existentes: A ERA DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, CPF/CNPJ: 09.529.276/0001-36 REFERENTE AOS A.I. 539/2019 E 540/2016, DOS PROCESSOS Nº. 28198/2017 E 18989/2017; REWERTON MELO XAVIER, CPF/CNPJ: 168.864.287-05 REFERENTE AO A.I. 2096/2023, DO PROCESSO Nº. 21461/2021. RENATO VIEIRA PINTO JUNIOR, CPF/CNPJ: 978.939.607-44 REFERENTE AO A.I. 1989/2023, DO PROCESSO Nº. 5763/2020; AGNALDO CAETANO PEREIRA, CPF/CNPJ: 34.452.577/0001-56 REFERENTE AO A.I. 1884/2022, DO PROCESSO Nº. 33387/2019.

ALEXANDRE VOMOK PINA
GERENTE DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC****PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 077/2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal EDINA COELHO DE SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de "MaPA1 – Educação Infantil - II – Padrão 1076 – Referência 5", matrícula 19307.3, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a'; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º, § 5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 28 de agosto de 2023.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2023

Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 078/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARCIA RIBEIRO TRANCOSO BIANCHI, ocupante do cargo público efetivo de "MaPA1 – Educação Infantil - II – Padão 1078 – Referencia 8", matrícula 35582.11, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a'; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º, § 5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 28 de agosto de 2023.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 079/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ANDRÉA GONÇALVES CORRÊA CARVALHO ROCHA, ocupante do cargo público efetivo de "MaPB – Matemática - II – Padão 1078 – Referencia 7", matrícula 35967.7, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a'; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º, § 5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 28 de agosto de 2023.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO

Diretor Técnico Previdenciário

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

Processo nº 303/2023

ID TCEES 2023.017E0800001.09.0013

RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS – CNPJ Nº. 16.778.036/0001 – 30, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para prestação dos serviços relativos à educação previdenciária no âmbito do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do município de Cariacica.

PUBLIQUE-SE.

Cariacica, 31 de agosto de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente – IPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 028/2009,

CONSIDERANDO que para preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, previsto no caput do art. 40 da Constituição Federal, é necessário manter a base cadastral de beneficiários (aposentados e pensionistas) permanentemente atualizada, especialmente para elaboração das reavaliações atuariais, nos termos do art. 9º, II da Lei Federal 10.887/2004, art. 38 da Portaria MF 464/2018, CONSIDERANDO ser a publicidade um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública, compreendendo a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira da coisa pública;

CONSIDERANDO a PORTARIA/IPC/GP Nº 038 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que disciplina o Recenseamento Previdenciário 2023;

CONSIDERANDO que o Recenseamento Previdenciário é de caráter obrigatório a todos os servidores inativos e pensionistas, que obtiveram a concessão de benefício previdenciário junto ao Instituto de Previdência de Cariacica;

CONSIDERANDO que o Recenseamento Previdenciário teve suas atividades finalizadas na data de 31 de julho de 2023 conforme Art. 1º do referida Portaria;

CONSIDERANDO que a referida Portaria Prevê Suspensão do Pagamento do benefício até a regularização, conforme Artigo 7º, da PORTARIA/IPC/GP Nº 038 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, e §4 do Artigo 5A da Lei Complementar 028/2009.

RESOLVE:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2023

I. Comunicar a **SUSPENSÃO** do benefício dos segurados Aposentados e Pensionistas Listados em anexo, que não compareceram para realizar o Recenseamento Previdenciário que encerrou no dia 31 de julho de 2023 conforme PORTARIA/IPC/GP Nº 038 publicada em 15 de fevereiro de 2023.

II. Dar ciência que os Beneficiários abaixo relacionados terão seu pagamento suspenso até que compareça presencial ou online para a sua regularização.

III. No presencial, o beneficiário deverá entrar em contato com o IPC, por meio do telefone 3396-7038 ou no whatsapp 99947-8823 para marcar dia e horário que virá ao instituto; Já no online, basta enviar os documentos pelo e-mail censo2023@cariacica.es.gov.br e, posteriormente, será realizado vídeochamada.

IV. Feita a regularização o pagamento será restabelecido a partir da folha de pagamento do mês subsequente a sua regularização, ressaltando que o pagamento dos valores retroativos poderão incidir os impostos incidentes em Folha de pagamento referente à faixa em que os valores forem pagos.

V. Cientificar que a não regularização, o benefício permanecerá **SUSPENSO** em virtude do não comparecimento ao Recenseamento Previdenciário.

VI. Para tanto segue em anexo relação dos segurados que não compareceram ao Recenseamento Previdenciário 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

ANEXO

APOSENTADOS PENDENTES	
1	ADELIA ALMEIDA DA H DE MATOS
2	ALAIR LOURENCO DE PAULA
3	ANA BARBOSA DE OLIVEIRA QUEIROZ
4	ANANIAS COUTINHO
5	ARQUIMINIO DE CARVALHO SOUZA
6	DALZIRA FELZ JACOB
7	DEBORA PEREIRA DA SILVA
8	DEUZILIO REBONATO
9	ENIDE PINHEIRO DA SILVA
10	FLORIANO PAULO IEKA
11	GENESITA NEVES DE ARAUJO
12	GERALDO DE AMORIM SERRANO
13	IRENE BORGES DOS SANTOS
14	JOSE PALMEIRA NETO
15	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO
16	LOURDES DOS SANTOS GUIMARAES
17	LUIZ SIQUEIRA
18	MARIA AGUIAR PEIXOTO
19	MARIA CASTELLO LIMA
20	MARIA DA CONCEICAO RANGEL GOMES
21	MARIA DA PENHA MOURA RODRIGUES
22	MARIA DAS DORES CARVALHO ENDRINGER
23	MARIA HELENA RODRIGUES
24	MARIA JOSE F DE OLIVEIRA
25	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA

26	MARIA LUCIA HONORIO DA SILVA
27	MARIA LUCIA RANGEL VICENTINI
28	MARIA LUIZA LOPES RIBEIRO
29	MARIA VEIGA DA COSTA PAUBEL
30	MARIANA TAVARES BARRETO
31	MARILDA BENFICA TELIS
32	MARILZA ATAYDE GOMES
33	MARLENE TOREZANI
34	MARLI DA PENHA BORTOLON
35	MERCEDES LUCIANA DE OLIVEIRA DE JESUS
36	NAIR DE OLIVEIRA WILL DIAS
37	NILTON PATTÁ
38	NILZA DOS SANTOS FERREIRA
39	OHYLIO DIAS DOS SANTOS
40	ORLY GERALDO DOS SANTOS
41	OSMARINA LUIZA DE OLIVEIRA
42	PERPETUA FOEGER DOS SANTOS
43	RITA FABRES BORLOTH
44	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO
45	ROSEMERI FERNANDES
46	ROZARIA LINO COELHO
47	TERESA DA SILVA MATOS
48	TERESINHA BRAVIN KLEIN
49	TEREZA MARIA VIEIRA NETO
50	UBIRAJARA GERALDO
51	VALCI FERREIRA CAVALCANTI
52	VALDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO
53	VALDELIA MORAIS LEMOS
54	VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA
55	VALTER GOMES BERNARDO
56	YOLANDA IMBERTTI GUIMARAES
57	ZILMA DE DEUS

PENSIONISTAS PENDENTES	
1	BENEDITA CANDEIA FERREIRA
2	BENEDITA RODRIGUES RANGEL
3	CARLINHO SCHEREFFER
4	EDUARDO AMEIXA MIRANDA
5	ELVIRA BORGES LEPAUS
6	ELZA JANUARIO
7	EUDA LOPES DE SOUZA LIMA
8	FLORISVALDO SANTOS DA SILVA
9	GEYSON FELLER FERNANDES
10	GRAZIELY AMEIXA SIQUEIRA DOS SANTOS
11	HELENA RODRIGUES DA CRUZ BARBOSA
12	JAIR ANDRADE DE ALMEIDA
13	JAIR RAMOS DE ABREU
14	JOAO LAERCIO MACHADO
15	JOAO TECHIO NETO
16	JOVAL DE SOUZA PORTELA
17	JURANY BORGES PINTO
18	JUREMA DOS SANTOS NASCIMENTO
19	LUZINETE DE JESUS ROCHA
20	MARIA ALVES DO NASCIMENTO
21	MARIA APARECIDA GONCALVES SARDINHA DOS SANTOS
22	MARIA BENEDITA DE JESUS ARAUJO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2023

23	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MOREIRA
24	MARIA DE LOURDES RAMALHO DA VITORIA
25	MARIA DE LURDES DA SILVA BARBOSA
26	MARIA EMILIA BORGES DA SILVA
27	MARIA HELENA RIBEIRO FARIAS
28	MARIA LUIZA PELICIONI MEIRELES
20	MARIA THERESA DE ALMEIDA SIQUEIRA
30	MARINA LUCIA DA SILVA FRAGA
31	NAIR COITINHO DOS SANTOS
32	NELIA ALMEIDA DA CUNHA
33	NEUZA CABRAL NASCIMENTO
34	PAULO SERGIO PEREIRA GOMES
35	PEDRO BARBOSA
36	RAUL NICOLAU DOS SANTOS
37	ROSA SULATTI RANGEL
38	ROSANGELA DO NASCIMENTO SILVA
39	VALQUIRIA PANDOLFI SARMENGHT
40	VICTOR SCHWANZ FELLER
41	WALTAIR FERREIRA FONSECA

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:271505490001
19
Dados: 2023.09.04
18:20:26 -03'00'